



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1488, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de dotações entre categorias de despesas orçamentárias, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 4675/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho no orçamento do Órgão/Unidade Orçamentária, recursos no montante total de R\$ 483.918,86 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme identificados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração